

**Para:**

Vice-Reitoria de Graduação - Fabiana Fachinetto

Chefs de Departamentos

Secretaria Acadêmica - Cátia Silene Gehrke de Medeiros

Pesquisadora Institucional - Cristiane Luvisa Villa

**Nesta Universidade**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CONSU Nº 03/2020**

**Processo CONSU nº 06/2020**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO:**

- a) o [Ofício GR nº 23/2020](#) encaminhado pela Vice-Reitora de Graduação, Fabiana Fachinetto no dia 24 de março corrente, solicitando autorização, em caráter excepcional, para substituição das disciplinas presenciais, em andamento no primeiro semestre de 2020, por aulas que utilizem meios e tecnologias digitais, atendendo ao disposto na [Portaria MEC nº 343](#), de 17 de março de 2020, no rol de disciplinas autorizadas pela Vice-Reitoria de Graduação a partir da interlocução com os Chefs de Departamento e os Coordenadores de curso envolvidos;
- b) As aulas e atividades acadêmicas serão realizadas com a utilização de recursos do Portal do Estudante, no CONECTA UNIJUÍ e o CLASSROOM, com acompanhamento via canais diversos (email, whatsapp, hangout, etc...) para fins de comunicação, sendo o Portal supracitado, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adequado para monitorar as atividades dos estudantes;
- c) O período de aplicação da medida será de trinta dias (a partir de 18 de março), prorrogáveis a depender da orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e federal;
- d) A homologação da Vice-Reitoria de Graduação para os estudantes da graduação - modalidade presencial para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas na legislação em vigor;
- e) A homologação da Reitoria para os encaminhamentos legais exigidos pelo Ministério da Educação pela Portaria MEC nº 343.

**DÁ O SEGUINTE DESPACHO:**

AUTORIZA “ad referendum” da plenária do CONSU, em caráter excepcional, a substituição das aulas presenciais ([relação dos cursos e disciplinas](#)) em andamento no primeiro semestre de 2020, por aulas que utilizem meios e tecnologias digitais por um período de **trinta dias**, atendendo ao disposto da [Portaria MEC nº 343](#) e também visando primar pelo cumprimento do calendário acadêmico sem prejuízos aos estudantes, professores e técnicos-administrativos e de apoio durante a pandemia do novo coronavírus - COVID-19 instalado no país.

Esta decisão deve ser referendada pelo Conselho Universitário em sua próxima sessão plenária.

Passado no Gabinete da Presidente do Conselho Universitário no dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Profª Drª Cátia Maria Nehring  
Presidente do CONSU